

Decreto nº 155/2022

Posse - GO, 29 de abril de 2022.

“Dispõe sobre dispensa de licitação para aquisição de 50 (cinquenta) cones com botão de rosa ornamentada, destinados a homenagear as mães em evento a ser realizado no dia 14/05/2022 pela Câmara Municipal de Posse, e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE - GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve.

Considerando o pequeno valor do objeto referente a aquisição de 50 (cinquenta) cones com botão de rosa ornamentada, destinados a homenagear as mães em evento a ser realizado no dia 14/05/2022 pela Câmara Municipal de Posse, e, tendo em vista que o valor não ultrapassa o valor previsto no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando os julgamentos e resoluções do TCM - GO que são favoráveis à contratação deste tipo de serviço com dispensa de licitação em razão do pequeno valor.

Considerando o julgado do Tribunal de Contas do Município admite a aquisição de pequenos vultos, mediante dispensa de licitação, fundada no art. 75 da Lei 14.133/2021;

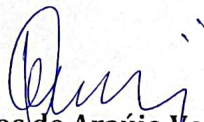
Rua Robson Ricardo R. Barbosa nº 440, Centro, Posse – Goiás
Fone (62) 3481-1331
e-mail: camara@posse.go.leg.br

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, declarada a dispensa de licitação em face da empresa **LARISSA MOREIRA PORTO 05012413539, portadora do CNPJ 29.699.123/0001-44** para aquisição de lembranças para homenagear as mães, destinado à Câmara Municipal de Posse, no valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, haja vista que os valores apresentados pela mesma encontram-se dentro dos orçamentos feito por esta Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE,
ESTADO DE GOIÁS**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022.



Luiz Carlos de Araújo Valente
Presidente da Câmara Municipal